

**EDITAL ATAC 038 /2024****ACEITE DE INSCRIÇÃO****CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE**

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 472ª sessão ordinária, realizada em 08 de maio de 2024, deferiu a inscrição da Doutora Flávia Lilava de Holanda no concurso de provas e títulos para obtenção do título de livre-docente junto à área de Saúde Digital no Gerenciamento de Enfermagem do Departamento de Orientação Profissional (ENO) da EEU/SP, aberto pelo Edital ATAC EE 001/2024, publicado no DOE em 12/01/2024.

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Retificação do edital ATAC-36/2024, publicado no D.O.E. de 17/5/2024 – Caderno Executivo, Seção III – páginas 199 e 200.

No referido edital de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de professor doutor junto ao Departamento de Geotecnia da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, onde se lê: “Prof. Dr. Furtado Failache – AVAMEP”, leia-se: “Prof. Dr. Moisés Furtado Failache – AVAMEP”.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL ATAC 023/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16/05/2024, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 23/05/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 18/11/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1016806, com o salário de R\$ 21.942,59 (maio/2023), junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Química Analítica
2. Bioquímica
3. Físico-Química
4. Química Inorgânica
5. Química Orgânica
6. Química Tecnológica
7. Química Forense
8. Educação em Química

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:  
I – memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;  
II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;  
III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;  
IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;  
V- documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.  
§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.  
§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos auto-declarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, taxuás, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 20 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicandose a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:  
I – julgamento dos títulos - peso 5;  
II – prova pública oral de erudição - peso 2;  
III – prova pública de arguição - peso 3;  
§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.  
§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.  
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o Artigo 39 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;  
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no Artigo 40 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, disponível no link <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-4364-de-26-de-marco-de-1997>

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:  
• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:  
NFCPPI = (1 + PD) \* NSCPPI

Onde:  
• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 16 3315-3679, 16 3315-3673 e 16 3315-0463, ou pelo e-mail: [atac@listas.ffclrp.usp.br](mailto:atac@listas.ffclrp.usp.br). (2024.1.164.59.9) (Replicado por conter incorreções)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 024/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 17 de junho de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na sala da Congregação, no Bloco 1, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Administração, Planejamento e Gestão da Informação, conforme Edital ATAC 011/2024, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/02/2024, para o qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor: Natália Munari Pagan, Fabiana Gondim Mariutti, Adriana Lima de Oliveira, Karina Munari Pagan, Suzana Maria Ketelhut, Marcos Vinícius Santos de Carvalho Terra e Mariana Xavier. A comissão de seleção estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs.: Ieda Pelogia Damian - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs.: Ednéia Silva Santos Rocha - Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; João Luiz Passador - Professor Titular do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ildeberto Aparecido Rodello - Professor Doutor do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eivaldo Souza Matos - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Paulo Sérgio Mendonça Miranda - Professor Doutor do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Evandro Marcos Saidel Ribeiro - Professor Associado do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do processo. (2024.1.51.59.0)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL FFLCH/FLM Nº 050-2024  
HOMOLOGAÇÃO

Aprovado ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, foram deferidas as inscrições dos candidatos: Doutores: Renata Tonini Bastianello, Ana Carolina de Freitas, Candice Angélica Borborema de Carvalho, Mariana Giacomini Botta, Melissa Quirino Scanhola, Hyanna Carollyne Dias de Medeiros; Mestres: Felipe Silva Avelino, Gong Li Cheng, Marina Isadora da Silva Corrêa, Flávia Herédia Miotto, Juliana Barbosa, Cássio Eduardo Nunes Domingos Aguiar para o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado para o Departamento de Letras Modernas, na área de Estudos Linguísticos e Literários e Tradutológicos em Francês, na disciplina de Língua Francesa, Edital FFLCH/FLM nº 050/2024 de 05/04/2024; a indicação da Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profs. Drs. Eliane Gouveia Lousada (FFLCH-DLM/USP, Doutora - Presidente), Maria Lucia Claro Cristovão (UNIFESP, Doutora), Lúzia Bueno (USF, Doutora). Membros Suplentes: Profs. Drs. Emily Caroline da Silva (FFLCH-DLM, Doutora), Lígia Fonseca Ferreira (UNIFESP, Doutora), Maria Inês Batista Campos Noel Ribeiro (FFLCH-DLCV, Doutora).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL FFLCH/FLM Nº 050-2024  
CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 10 de junho de 2024, às 09h00, no 2º andar do Prédio de Letras, sala 15 - Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Av. Professor Luciano Gualberto, 403 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, o processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado para o Departamento de Letras Modernas, na área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, Edital FFLCH/FLM nº 050/2024 de 05/04/2024, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Doutores: Renata Tonini Bastianello, Ana Carolina de Freitas, Candice Angélica Borborema de Carvalho, Mariana Giacomini Botta, Melissa Quirino Scanhola, Hyanna Carollyne Dias de Medeiros; Mestres: Felipe Silva Avelino, Gong Li Cheng, Marina Isadora da Silva Corrêa, Flávia Herédia Miotto, Juliana Barbosa, Cássio Eduardo Nunes Domingos Aguiar. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Eliane Gouveia Lousada (FFLCH-DLM/USP, Doutora - Presidente), Maria Lucia Claro Cristovão (UNIFESP, Doutora), Lúzia Bueno (USF, Doutora). Membros Suplentes: Profs. Drs. Emily Caroline da Silva (FFLCH-DLM, Doutora), Lígia Fonseca Ferreira (UNIFESP, Doutora), Maria Inês Batista Campos Noel Ribeiro (FFLCH-DLCV, Doutora). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

EDITAL CSCRH-RP Nº 048 / 2024  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCA a candidata ALESSANDRA KIMIE MATSUNO a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP-USP nº 005/2024 e nº 013/2024, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
COMUNICADO FMRP-USP Nº 014/2024

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL FMRP-USP Nº 026/2024 - DO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA – NA ÁREA DE GENÉTICA HUMANA E MÉDICA (SUBÁREA DE ÔMICAS/MULTIÔMICAS) DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que o Processo Seletivo, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 026/2024, publicado no D.O.E de 05/04/2024, foi cancelado por não ter recebido inscrição de nenhum candidato.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP  
EDITAL FMRP-USP Nº 012/2024  
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados com Diploma de graduação), em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, Área de Terapia Ocupacional com ênfase em Fundamentos de Terapia Ocupacional e Saúde Mental, o qual foi realizado de acordo com o Edital FMRP - USP Nº 008/2024 de Abertura de inscrição, publicado no D.O.E. de 13 de março de 2024. Estava presente a candidata Doutora Angélica da Silva Araujo. Classificação final pela Comissão Seleção: 1º classificada Dra. Angélica da Silva Araujo. Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final e o Diretor aprovou ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo da FMRP-USP, em 13 de maio de 2024.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 044/2024  
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 17.05.2024, após apreciar o parecer da Assistência Acadêmica e da Comissão de Heteroidentificação, aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as) ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Ciências de Computação (SCC), na Área de Conhecimento “Ciência da Computação”, conforme Edital de Abertura Edital ATAC/ICMC/USP nº 003/2024: Caetano Mazzoni Ranieri, Cédrick Bamba Nsimba, Mehran Azimbagirad, Mario Alexandre Gazziro, Jorge Carlos Valverde Rebaza, Leandro Aparecido Passos Junior, Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, Oscar Alonso Cuadros Linares, Fabio Augusto Faria, Marcelo Lemos Rossi, Luis Antonio de Souza Junior, Karla Barbosa de Freitas Spatti, Vanessa Testoni, Pedro Henrique Bugatti e Felipe Santos da Silva.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:  
- Prof. Titular Luis Gustavo Nonato – SME-ICMC-USP – como Presidente;

- Prof. Dr. Diego Furtado Silva – SCC-ICMC-USP;  
- Profa. Dra. Nina Sumiko Tomita Hirata - IME-USP;  
- Prof. Dr. Evandro Eduardo Seron Ruiz - FFLCRP-USP;  
- Prof. Dr. João Batista Florindo – IMECC-UNICAMP.

Suplentes:  
- Prof. Associado Thiago Alexandre Salgueiro Pardo – SCC-ICMC-USP;

- Prof. Associado Rudinei Goularte – SCC-ICMC-USP;  
- Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira – EESC-USP;  
- Prof. Dr. Carlos Hitoshi Morimoto – IME-USP;  
- Prof. Dr. Bruno Motta de Carvalho – UFRN.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 063/2024  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 05 de agosto de 2024, às 07h30, na sala 3-168 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências de Computação, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/ICMC/USP no 003/2024, para o qual tiveram as inscrições aceitas os(as) candidatos(as): Caetano Mazzoni Ranieri, Cédrick Bamba Nsimba, Mehran Azimbagirad, Mario Alexandre Gazziro, Jorge Carlos Valverde Rebaza, Leandro Aparecido Passos Junior, Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, Oscar Alonso Cuadros Linares, Fabio Augusto Faria, Marcelo Lemos Rossi, Luis Antonio de Souza Junior, Karla Barbosa de Freitas Spatti, Vanessa Testoni, Pedro Henrique Bugatti e Felipe Santos da Silva.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes membros(as):

Titulares:  
- Prof. Titular Luis Gustavo Nonato – SME-ICMC-USP – como Presidente;

- Prof. Dr. Diego Furtado Silva – SCC-ICMC-USP;  
- Profa. Dra. Nina Sumiko Tomita Hirata - IME-USP;  
- Prof. Dr. Evandro Eduardo Seron Ruiz - FFLCRP-USP;  
- Prof. Dr. João Batista Florindo – IMECC-UNICAMP.

Suplentes:  
- Prof. Associado Thiago Alexandre Salgueiro Pardo – SCC-ICMC-USP;

- Prof. Associado Rudinei Goularte – SCC-ICMC-USP;  
- Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira – EESC-USP;  
- Prof. Dr. Carlos Hitoshi Morimoto – IME-USP;  
- Prof. Dr. Bruno Motta de Carvalho – UFRN.

Ficam, pelo presente edital, convocados(as) a Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) acima mencionados(as).

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-003B) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinatura da lista de presença.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 062/2024  
RELATÓRIO

Os(As) membros(as) da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, para o Departamento de Ciências de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: “Ciência da Computação”, “Especialidade: Visualização Computacional/Computação Gráfica”, ao qual tiveram as inscrições deferidas pela Congregação do ICMC os(as) Doutores(as): Mario Alexandre Gazziro, Thiago Malheiros Porcino, Cédrick Bamba Nsimba, Mirela Teixeira Cazzolato, Jean Roberto Ponciano, Oscar Alonso Cuadros Linares, Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, Tarek Sayjari, Marcelo de Gomensor Malheiros,



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL ATAC 038 /2024

ACEITE DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 472ª sessão ordinária, realizada em 08 de maio de 2024, deferiu a inscrição da Doutora Flávia Lilava de Holanda no concurso de provas e títulos para obtenção do título de livre-docente junto à área de Saúde Digital no Gerenciamento de Enfermagem do Departamento de Orientação Profissional (ENO) da EEUSP, aberto pelo Edital ATAC EE 001/2024, publicado no DOE em 12/01/2024.